

EDITAL Nº 1/2024 - DRG/HTO/IFSP, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS HORTOLÂNDIA

EDITAL Nº 001/2024-DRG/HTO/IFSP, DE 8 DE JANEIRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO
OPERADOR DE MÁQUINAS NA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
3.ª Turma - 1º Semestre de 2024

O Diretor-Geral em exercício do *Campus* Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão Operador de máquinas na indústria farmacêutica do IFSP Campus Hortolândia, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO.

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			Candidatos Negros	Candidatos com Deficiência
Operador de máquinas na indústria farmacêutica	Estar cursando a partir do 2º ano do Ensino Médio ou ter Ensino Médio completo	28	10	2

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
Operador de máquinas na indústria farmacêutica	Fevereiro/2024 a Abril/2024	52h (Presencial) Aulas às terças-feira, quartas-feira e quintas-feira das 17h10 às 19h00h - Campus Hortolândia

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o *Campus* Hortolândia do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/HPBSVshyE1pL2V6A7> no período de: **das 11h00 do dia 09/01/2024 às 20h00 do dia 22/01/2024.**

QR Code:



2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição *online*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

2.6 A divulgação da lista preliminar de inscritos ocorrerá no dia **23/01/2024**.

2.7 O prazo pra interposição de recurso contra a lista preliminar de inscritos será até às 23h59min do dia **24/01/2024**, exclusivamente pelo e-mail cex.hto@ifsp.edu.br.

2.8 A divulgação da lista final de inscritos ocorrerá em **25/01/2024**.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de classificação gerada por **sorteio**, a ser realizado pela Coordenação de Extensão do IFSP Hortolândia.

3.1.1 O sorteio será realizado no dia **26/01/2024**, às **15h**, com transmissão pelo canal do IFSP no YouTube.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A divulgação da lista preliminar dos sorteados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo *Campus Hortolândia* no endereço eletrônico hto.ifsp.edu.br no dia 26/01/2024.

4.2 O prazo pra interposição de recurso contra a lista preliminar de sorteados será até às 23h59min do dia 29/01/2024, exclusivamente pelo e-mail cex.hto@ifsp.edu.br.

4.3 A divulgação da lista final de sorteados ocorrerá em 30/01/2024.

4.4 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos sorteados dentro do limite de vaga receberão por e-mail a confirmação da Matrícula e orientações de início do curso no período de 31/01/2024 a 01/02/2024, pelo e-mail cex.hto@ifsp.edu.br.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser anexada ao formulário no momento da inscrição, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Ficha de Inscrição com todos os dados requisitados.
- II. RG
- III. CPF
- IV. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- V. (Outros documentos comprobatórios – estritamente necessários no processo de seleção que seja requisitado pela coordenação de extensão);

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia 13 de Fevereiro de 2024. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o estudante que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente (nota 6,0), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Hortolândia do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.4 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão e Coordenação de Avaliação de Projetos e Cursos do Campus Hortolândia do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	09/01/2024 a 22/01/2024
Divulgação da lista preliminar de inscritos	23/01/2024
Prazo pra recurso	até às 23h59min de 24/01/2024
Divulgação da lista final de inscritos	25/01/2024
Sorteio	26/01/2024 às 15h
Divulgação da lista preliminar dos sorteados	26/01/2024
Prazo para recurso	até às 23h59min de 29/01/2024
Divulgação da lista final dos sorteados	30/01/2024
Envio de e-mail confirmando os contemplados	31/01/2024 a 01/02/2024
Realização das matrículas on line pelo IFSP	05/02/2024 a 09/02/2024
Data prevista para o início do curso	13/02/2024

Hortolândia, 08 de janeiro de 2024.

Israel Souza Moraes
Diretor-Geral em exercício do Campus Hortolândia

ANEXO I- DESCRIÇÃO DO CURSO

Curso	Descrição
OPERADOR DE MÁQUINAS NA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	O curso abordará conceitos fundamentais do trabalho na indústria de medicamentos, podendo se destacar os seguintes temas: Princípios de Farmacotécnica, Conceitos Básicos em Elementos de Máquinas, Técnicas de utilização de ferramentas manuais, Conceitos de Simbologia e Manuais Técnicos, Conceitos Básicos em Eletropneumática, Conceitos Básicos em Eletroeletrônica, Segurança em Máquinas e Equipamentos e Boas Práticas de Fabricação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Israel Souza Moraes, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-HTO**, em 08/01/2024 17:03:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671644
Código de Autenticação: 049914733c



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250